

PLANO DE GOVERNO
PARA O MUNICÍPIO DE ITAPECURU – MIRIM/MA



NETO MARRECA

2017 – 2020

COLIGAÇÃO: AMIGOS DE ITAPECURU

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Plano de Governo

MUNICÍPIO: Itapecuru- Mirim -MA

CANDIDATO A PREFEITO: Antonio da Cruz Filgueira Neto (Neto Marreca)

CANDIDATO A VICE PREFEITO: José de Arimatea Costa Junior

ELEIÇÃO: 2016

COLIGAÇÃO: Amigos de Itapecuru

PERÍODO DA GESTÃO: 2017 a 2020

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVO**
- 3. METAS**
- 4. METODOLOGIA**
- 5. ÁREAS**
 - 5.1 Administração
 - 5.2 Agricultura
 - 5.3 Assistência Social
 - 5.4 Cultura
 - 5.5 Educação
 - 5.6 Esporte e Lazer
 - 5.7 Finanças
 - 5.8 Meio Ambiente
 - 5.9 Habitação
 - 5.10 Igualdade Racial
 - 5.11 Indústria e Comercio
 - 5.12 Infraestrutura
 - 5.13 Políticas para Mulheres
 - 5.14 Política para a Juventude
 - 5.15 Saúde
 - 5.16 Segurança
 - 5.17 Turismo
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

1 – APRESENTAÇÃO:

O presente plano contém as ações a serem implantadas e ou implementadas no município de Itapecuru-mirim, na Gestão de Antonio da Cruz Filgueira Neto (Neto Marreca), tendo em vista, o desenvolvimento municipal e conseqüentemente melhorando os indicadores sociais e econômicos. Sabe-se que o desenvolvimento de uma localidade é de responsabilidade de seu gestor e seus habitantes, se a gestão é participativa e democrática tende a alcançar mais rápido o desenvolvimento humano, por intermédio de políticas públicas que atendam as necessidades de sua comunidade. Esse é o crescimento que uma pessoa mostra desde que é um(a) menino(a) até que se transforma em um adolescente e posteriormente, num adulto que tenha capacidades e oportunidades.

O Desenvolvimento Humano do município é medido pelo o IDH-M, (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) que é um ajuste metodológico ao IDH Global e é publicado de dez em dez anos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- **PNUD**. Esse é composto pelos parâmetros de: **Longevidade, educação e renda**, é medido na faixa de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento deste município. Neste plano de governo propomos ações em áreas específicas de atenção a população sempre inter-relacionadas, buscando atingir melhores resultados.

2 – OBJETIVO:

Realizar ações de políticas públicas em todas as áreas de desenvolvimento voltadas para as comunidades urbanas e rurais, sempre destinadas ao crescimento econômico e social

3 – META:

Aumentar o IDH-M, apresentado na tabela abaixo, para valores mais próximos de 01(um) até 2020.

Tabela do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Itapecuru-mirim-MA, 1991-2010

IDHM E COMPONENTES	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,168	0,286	0,539
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	12,98	21,45	36,81
% de 5 a 6 nos freqüentou a escola	43,58	68,52	92,11
% de 11 a 13 anos freqüentando os anos finais de ensino fundamental	15,85	36,86	82,84
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	11,69	18,62	54,52
% de 18 a 20 nos com ensino médio completo	5,25	9,01	31,75
	0,563	0,619	0,747
IDHM Longevidade			
Esperança de vida ao nascer (em anos)	58,79	62,12	69,81
	0,410	0,453	0,534
IDHM Renda			
Renda per capita (em R\$)	102,83	133,89	221,87

Fote: PNUD, Ipea e FJp

4 – METODOLOGIA:

Este plano foi construído com a participação da comunidade e lideranças locais a partir de reuniões e encaminhamentos de sugestões, pretende-se implantá-lo por meio de programas e projetos específicos para cada área, sempre buscando as inter-relações das ações com vista a atingir os parâmetros ideais de **longevidade, educação e renda**, melhorando assim o IDH-M.

5 – ÁREAS:

O objetivo e meta propostos serão alcançados por meio das ações a seguir apresentadas, conforme cada área específica.

5.1- Administração:

- Realizar ações de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- Efetivar tombamentos e inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis, guardar e distribuir material;
- Dinamizar o controle e demais atividades de RH;
- Garantir a conservação por meio de arquivamento adequado de documentos oficiais;
- Realizar licitações públicas para aquisição de bens, obras e serviços;
- Implantar o almoxarifado central;
- Organizar a digitalização do arquivo municipal;
- Implantar o plano de cargos, carreiras e salários do servidor público municipal;
- Elaborar a folha de pagamento de servidores públicos.

5.2 – Agricultura:

- Implantar o Conselho de Agricultura;
- Prestar orientação técnica aos produtores rurais e fiscalizar as disposições normativas em defesa vegetal e animal;
- Incentivar a atividades de fomento a diversificação as culturas agrícolas e pecuárias;
- Criar a feira do produtor da agricultura familiar;
- Adquirir implementos agrícolas para agricultores;
- Fortalecer ações de controle de doenças e pragas;
- Disponibilizar patrulha agrícola mecanizada;
- Criar calendário de utilização de patrulhas mecanizadas para agricultura familiar;
- Incentivar a implantação e dinamização da piscicultura, criação de aves e suinocultura;
- Incentivar a pratica da agricultura orgânica;
- Firmar parceria com instituições para implantação de projetos inovadores;
- Criar o banco de dados e calendário de produção agrícola;
- Realizar cursos e treinamentos para agricultores e criadores rurais;
- Adquirir e distribuir sementes e adubos orgânicos;

- Cadastrar Agricultores e criadores rurais de pequenos animais, para assistência as ações agropecuárias;
- Fomentar a criação e assistência às associações de produtores rurais, objetivando torná-los fornecedores dos programas institucionais como merenda escolar e outros;
- Criar programa de construção de açudes e barragens para reservatório de água;
- Criar programa de lavoura irrigada.

5.3 – Assistência Social:

- Executar a Política Nacional da Assistência social;
- Atualizar o cadastro de famílias beneficiárias dos programas da assistência social;
- Dinamizar e apoiar o conselho tutelar;
- Fortalecer o direito da criança e adolescente, bem como da assistência social;
- Dinamizar o programa de atenção ao idoso de forma coletiva e ou individual;
- Criar o programa de planejamento familiar;
- Criar cozinhas comunitárias, restaurantes populares e promover o consumo de uma alimentação segura e sustentável;
- Desenvolver o programa de prevenção ao uso de drogas;
- Dinamizar as ações do centro de referencia da assistência social - CRAS;
- Criar o programa de atenção aos portadores de necessidades especiais;
- Fomentar o bem estar social com a criação de espaços de convivências comunitárias em parceria com outras secretarias;
- Implantar Programa de Assistência a Famílias de Extrema Pobreza com auxilio funeral;
- Atualizar e dinamizar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Implantar o Programa de Formação Continuada aos Conselheiros Tutelares;
- Desenvolver o Plano de Combate à Violência Contra Criança e Adolescente dos programas: prevenção ao uso de drogas; prevenção de combate a violência sexual e enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- Fortalecer as políticas dos serviços de responsabilidade do CRAS e do CREAS dando condições de atendimento de qualidade às famílias acompanhadas (média complexidade);
- Implantar o Programa Adolescente Aprendiz;
- Implantar o centro de convivência da Melhor Idade;
- Desenvolver programa de atenção aos acompanhantes e pacientes interados em hospitais da capital.

5.4 - Cultura:

- Implantar a Lei Municipal de incentivo a cultura;
- Apoiar o Conselho Municipal de Cultura;
- Desenvolver o Fundo Municipal de Cultura;
- Criar o calendário das expressões culturais e religiosa existentes nas comunidades rurais e urbana;
- Realizar eventos culturais e artísticos;

- Administrar e dinamizar os espaços existentes e a serem criados;
- Incentivar as expressões artísticas e culturais a se manterem vivas e atuantes;
- Criar o coral municipal;
- Revitalizar a banda musical municipal;
- Promover festival de teatro e da canção.

5.5 – Educação:

- Executar a Política Nacional da Educação estabelecida pelo FNDE;
- Assegurar o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica por meio de programa de atenção ao IDEB;
- Criar o programa toda criança na escola;
- Implantar de forma gradativa de escolas em tempo integral;
- Incentivar o EJA profissionalizante;
- Melhorar e ampliar o transporte escolar;
- Garantir o acesso a alimentação escolar de qualidade com produtos locais;
- Promover a qualificação e capacitação dos recursos humanos (professores, técnicos, administrativos e apoio), formação continuada;
- Implantar o programa de incentivo ao empreendedorismo (educação financeira, educação fiscal e outros);
- Implantar o projeto anjos da educação (Reforço escolar);
- Assegurar o cumprimento da legislação ao que se refere aos salários dos educadores;
- Assegurar infraestrutura adequada às dependências escolares;
- Incentivar programas que fomentem a inclusão digital (programação de computadores com metodologia lúdica com jogos, robótica e afins);
- Conveniar e parcerias com instituições de ensino superior (UEMA, UFMA, IFMA e faculdades particulares) para desenvolver projetos educacionais e de inovação;
- Apoiar as atividades escolares em parcerias entre associações comunitárias;
- Implantar o projeto olimpíadas do conhecimento;
- Implantar de forma gradativa a climatização das salas de aulas.

5.6 – Esporte e Lazer:

- Reformar e modernização do estádio municipal de futebol;
- Construir quadras poliesportivas nas comunidades urbanas e rurais;
- Criar programas de incentivo ao esporte de todas as modalidades;
- Criar academias funcionais em áreas públicas urbanas e rurais;
- Criar o programa rua de esporte e lazer itinerante;
- Implantar o Fundo Municipal do Esporte;
- Assegurar a manutenção das quadras poliesportiva existentes;
- Assegurar a realização de campeonatos municipais
- Realizar os jogos escolares municipais.

5.7 – Finanças:

- Atualizar o sistema financeiro do município;
- Criar calendário de pagamento de fornecedores e funcionários;
- Controlar os recursos financeiros do município;
- Prestar contas dos recursos arrecadados e despesas realizadas;
- Implantar sistema de modernização financeira.

5.8– Meio Ambiente:

- Fazer cumprir a legislação ambiental vigente;
- Criar o programa de incentivo de preservação e revitalização das nascentes dos igarapés;
- Criar do programa municipal de educação ambiental;
- Incentivar o reflorestamento e arborização rural e urbana respectivamente;
- Incentivar a diminuição do Co2 na atmosfera;
- Criar o programa de atenção ao extrativismo mineral e vegetal;
- Executar o plano municipal de resíduos sólidos;
- Incentivar a criação da cooperativa de catadores de materiais recicláveis;
- Incentivar a recuperação de áreas degradadas;
- Criar projeto agente jovem e ambiental;
- Elaborar e implantar o código municipal de meio ambiente;
- Realizar em conjuntas com os municípios vizinhos de proteção a micro- bacias dos mananciais existentes;
- Criar programas juntos aos servidores municipais de combate ao desperdício de energia, água e material;
- Criar o selo verde aos produtores que não utilizarem agrotóxicos em suas plantações.

5.9 – Habitação:

- Implantar o programa municipal de mutirão da habitação;
- Construir por meio de convenio moradia a população em vulnerabilidade social;
- Construir por meio de convênios moradia para a classe trabalhadora;
- Implantar por meios de convênios de programa de reforma e ampliação de moradia.

5.10 – Igualdade Racial:

- Criar o Projeto de mapeamento e identificação das comunidades rurais;
- Implantar projeto de fortalecimento das iniciativas culturais quilombolas;
- Criar projeto de capacitação das comunidades quilombolas em elaboração e gestão de projetos, tendo em vista, a sua participação em editais de chamadas públicas disponibilizados por instituição pública e privadas;
- Criar programa de atenção a saúde quilombola;
- Abastecer com água potável de qualidade as comunidades quilombolas existente no município;

- Criar o programa de incentivo aos saberes culturais quilombolas e expressões artísticas;
- Criar Programa de construção de habitação quilombola, em convênio com instituições públicas e privadas
- Criar programa municipal de atenção a mulher quilombola;
- Criar o programa de atenção a educação em comunidades quilombolas.

5.11 – Indústria e Comercio:

- Implantar a política municipal da indústria e comércio;
- Implantar o pólo industrial de Itapecuru-mirim;
- Incentivar à atração de novos empreendedores;
- Criar projeto de atenção a cadeia produtiva do babaçu e manufaturados;
- Implantar à agroindústria de aves, pescados e suínos;
- Criar programa de atenção a cadeia produtiva da cerâmica;
- Criar o selo de boas práticas de alimentação para vendedores ambulantes;
- Incentivar a comercialização dos produtos de fabricação local, por meio de rodadas de negocio com grandes e médios comerciantes.

5.12 – Infraestrutura:

- Executar serviços de recuperação de estradas;
- Executar serviços de limpeza urbana e rural;
- Implantar o programa de recuperação de ruas e avenidas;
- Recuperar pontes e estradas de acesso as comunidades rurais;
- Executar por meios de parcerias o plano de paisagismo urbano;
- Implantar o plano municipal de saneamento básico;
- Implantar o plano municipal de sinalização;
- Manter a recuperação de prédios públicos;
- Criar ações de atenção aos mercados e matadouros públicos;
- Criar ações de atenção e conservação aos cemitérios públicos;
- Criar ações de recuperação de pontes;
- Executar os serviços de limpeza pública;
- Recuperar estradas vicinais;
- Recuperar ruas, avenidas e praças;
- Ampliar o abastecimento de águas;
- Implantar o programa de atenção aos esgotamentos sanitários;
- Dinamizar e controlar o trânsito nas vias públicas;
- Implantar o plano diretor do município;
- Criar programa de atenção a mobilidade urbana.

5.13- Políticas para Mulheres:

- Executar política nacional de Igualdade de genros;

- Criar programa de atenção a produtividade com a diminuição a desigualdade de gêneros;
- Criar o programa municipal de empregabilidade da mulher;
- Criar o programa municipal de combate a violência a mulher;
- Criar o programa de geração de renda feminina com capacitação em diferentes áreas;
- Criar o programa municipal de atenção mulheres quebradeiras de coco.

5.14 – Política para a Juventude:

- Implantar a política nacional e municipal da juventude;
- Criar ações de capacitação para jovens em informática e demais cursos profissionalizantes;
- Criar o primeiro emprego municipal;
- Criar o programa de prevenção de álcool e drogas juvenil.

5.15 – Saúde:

- Executar da política nacional de saúde;
- Assegurar atenção básica a saúde;
- Criar o programa de atendimento domiciliar e ou acamados a idosos;
- Ampliar a cobertura da estratégia da saúde da família;
- Apoiar as ações de atenção ao tratamento fora do domicílio;
- Apoiar as ações de atenção aos programas de diabetes, hipertensão, vacinação, combates a doenças tropicais, doenças transmissíveis, prevenção DST;
- Ampliar o núcleo de apoio a estratégia a saúde da família/NAESF
- Criar programa de atenção materno infantil;
- Criar de programa de atenção ao idoso;
- Implantar o Centro de Amparo psicossocial -CAPS;
- Apoiar as ações da saúde da mulher;
- Apoiar as ações da saúde da criança e do adolescente;
- Criar o programa de capacitação continuada aos profissionais da saúde;
- Acompanhar o plano de cargos e salários dos profissionais da saúde;
- Apoiar as ações de saúde bucal;
- Realizar parcerias do município e governo do Estado para assumir o hospital regional Adélia Matos;
- Criar a casa dos profissionais da saúde;
- Criar o centro diagnóstico municipal da saúde.

5.16 – Segurança Pública:

- Implantar a política municipal de segurança;
- Realizar convênios entre a prefeitura e governo de estado, para efetivação das ações de segurança pública;
- Dinamizar e apoio a guarda municipal;

- Criar o batalhão municipal de trânsito.

5.17 - Turismo:

- Criar calendário de eventos;
- Criar incentivos fiscais a restaurantes e hotéis, tendo em vista, atrair visitantes;
- Apoiar os comerciantes e comunidade em geral no período carnavalesco para assegurar o bem estar dos turistas;
- Criar calendário turístico do município;
- Criar programa de resgate a fatos histórico do município;
- Criar programa de divulgação do calendário turístico municipal;
- Incentivar o turismo rural e as comunidades remanescentes de quilombos;
- Apoiar as atividades folclóricas nas festas juninas.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução deste plano exige a elaboração de projetos específicos e detalhados para cada área aqui apresentada, estabelecendo metas e objetivos para cada ação que compreende este instrumento de planejamento municipal, como também a participação efetiva dos atores envolvidos. Faz-se necessária avaliação periódica para possíveis ajuste e redefinições de ações, objetivos e metas.

Itapecuru-Mirim (MA), 11 de Agosto de 2016

Antonio da Cruz Filgueira Neto

Candidato a Prefeito pela Coleção Amigos de Itapecuru

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PNUD, Atlas de desenvolvimento humano 2013
BRASIL, Lei nº 10.257, Estatuto das Cidades, 2001

INEP, IDEB- Itapecuru-Mirim, disponíveis em
<http://sistemasideb.inep.gov.br//resultado/>. Acesso em 26/06/2016.